



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260603013239**, intitulada **ERRATA DE PORTARIA Nº 219/2026 - GP, DE 22 DE MAIO DE 2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARIA HELENA EVARISTO DE SOUZA SERAFIM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 03/06/2026 13:34 | **Autorização:** 03/06/2026 13:34 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 219/2026, publicada em 22 de maio de 2026, retifica, por lapso de digitação, o Art. 1º, onde se lê "120 (cento e oitenta) dias consecutivos", passando a ler-se "120 (cento e vinte) dias consecutivos", mantendo-se inalterados os demais termos, que concedem à servidora efetiva, matrícula nº 50028-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde por 120 dias consecutivos, no período de 04/05/2026 a 31/08/2026, com fundamento no Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município e na Lei nº 635/98.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603013239&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:11